



PREFEITURA DE  
**POÇOS DE  
CALDAS**

# Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## CONVITE Nº 006/2019/SMT

A Secretaria Municipal de Turismo de Poços de Caldas – SMT, convida artistas em geral (cantores (as) solo, bandas musicais, grupos musicais, artistas de teatro/circenses e grupos teatrais/circenses), a apresentarem propostas destinadas à composição de parte da programação artística do Carnaval/2020 de Poços de Caldas.

### Das apresentações

- As apresentações acontecerão em vários locais da cidade no mês de fevereiro/2020;
- O proponente selecionado será responsável pelo transporte e alimentação do (s) artista (s);
- A SMT disponibilizará o local para a apresentação, equipamentos de som e luz, bem como a energia elétrica;
- Uma Comissão será designada para a análise das propostas apresentadas;
- A inscrição é gratuita e realizar-se-á na sede da SMT, situada na Praça Paul Harris s/n (Antiga Estação Ferroviária Mogyana-FEPASA), de **03/12/2019 a 16/12/2019, de segundas às sextas-feiras, das 12 às 17 horas, exceto feriados e pontos facultativos;**
- Realizada a inscrição, o proponente receberá um protocolo de confirmação da mesma;
- As inscrições deverão ser feitas no endereço referido acima, pessoalmente ou por seu representante devidamente constituído.

### Da Documentação e Proposta

- Para efeito de inscrição, os proponentes deverão preencher integralmente a Ficha de Inscrição e assiná-la, além da entrega dos documentos relacionados abaixo, que serão conferidos e acondicionados em envelope próprio a ser lacrado por funcionário da SMT na presença do proponente ou seu representante/empresário.

- \*Cartão do C.N.P.J. (Cópia);
- \**Contrato Social*; Se “MEI” (Micro Empreendedor Individual), comprovante da situação de MEI;
- \**Cópia da última alteração contratual (se houver)*;
- \*CRF do FGTS (na vigência);
- \*CND da Prefeitura Municipal onde se localiza a sede da empresa (na vigência);
- \* Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais (na vigência);
- \* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (na vigência);
- \* Certidão Negativa do Estado onde se localiza a sede da empresa (na vigência);
- \* Certidão Negativa de Falência e Concordata (na vigência);
- \* Certidão Cível de Execução Cível Negativa (na vigência);
- \* Proposta endereçada à Secretaria Municipal de Turismo de Poços de Caldas, assinada pelo *representante da empresa* contendo: Nome do artista, banda ou grupo musical a ser representado, tempo de apresentação, valor

do cachê com todos os custos inclusos (transporte, alimentação, hospedagem, camarim, sonorização, etc.);

\* Cópia do Contrato de Exclusividade celebrado entre o(s) artista(s) e o seu empresário (vigência “mínima de 01 (um) ano”, com firmas reconhecidas em cartório), exceto para Micro Empreendedor Individual (MEI) que não necessita de representante.

\*Currículo atualizado (“release”) do(s) artista(s) que irá (irão) se apresentar, fotos, recortes de matérias de jornais atuais, revistas, etc. (que comprovem a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme Lei Federal nº 8.666/93 Art. 25, III);

\* Cópia do RG e CPF do *representante da empresa* (sócio, dono) que assinará o contrato com a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, informar também: profissão e estado civil e comprovante de residência (cópia de conta de água, luz, telefone, etc.).

\*Comprovações atualizadas comprovando que o (s) valor (es) do (s) cachê (s) solicitado (s), estão dentro do (s) valor (es) praticado (s) no mercado artístico atualmente (no mínimo 03 (três) comprovações), através de cópias de notas fiscais ou recibos (recibos deverão vir acompanhados de comprovante da apresentação, ex: folders, flyers, cartazes, etc.) de apresentações anteriores, firmados com órgãos públicos ou empresas privadas.

\***OBS:-** Não serão aceitas somente comprovações através de cópias de notas fiscais de apresentações contratadas pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

\*Repertório completo da apresentação.

\*Mapa de palco.

\*CD ou DVD de apresentações anteriores (se houver).

### **Da Produção das Apresentações**

- Os proponentes selecionados deverão comparecer às reuniões agendadas pela equipe da SMT;
- Será permitida a presença de auxiliares de palco dos próprios artistas selecionados, bem como de seus respectivos técnicos.

### **Do Material de Divulgação**

- Os selecionados autorizam no ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos pela SMT, tais como “folders”, folhetos, entre outros;
- Os selecionados para apresentações autorizam, no ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia para fins de formação de acervo da SMT.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora das propostas apresentadas;
- As Fichas de Inscrição deverão ser retiradas na Secretaria Municipal de Turismo ou no site: [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br)

Poços de Caldas, 02 de dezembro de 2019

Ildeu da Costa Pereira Júnior – Secretário Municipal de Turismo



Protocolo Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## Ficha de Inscrição Para Apresentação de Propostas Artísticas - Carnaval 2020

Nome do Artista, Grupo, Banda, etc:

\_\_\_\_\_

Nome completo do representante/empresário: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone:

Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Tempo de duração da apresentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_  
Local, data e assinatura

**Observação:** favor entregar junto com a ficha de inscrição todos os documentos solicitados.